

## **A radicalidade dos exaltados em questão: jornais e panfletos no período de 1831 a 1834<sup>1</sup>.**

Gladys Sabina Ribeiro\*

Em um texto que apresentei no I Seminário Internacional do CEO/PRONEX sobre o sobre o *Correio do Rio de Janeiro*, em 2006, tentei mostrar que esse jornal não era tão radical quanto muitas vezes a historiografia imagina. Entretanto, fiz questão de marcar a sua originalidade e o seu lugar na imprensa daqueles anos iniciais da expansão do constitucionalismo, que Lúcia Bastos Pereira das Neves chamou de “guerra das penas”<sup>2</sup>. Muitas vezes temos simplificado em excesso esse constitucionalismo, que tinha muitas vertentes, tal como nos tem demonstrado vários autores, entre eles Antonio Manuel Hespanha<sup>3</sup>, que nos lembra com propriedade que a teoria do contrato social não possuía leitura unívoca.

De uma forma muito genérica, podemos dizer ser o pacto uma grande novidade fundadora de uma nova sociedade, onde indivíduo e coletividades tinham direitos e podiam fazer representações; onde, a partir dos direitos, se discutia questões relativas à soberania e à legitimidade. Algumas questões colocadas na pauta do dia, no momento que as sociedades se secularizavam de forma mais nítida e as leis se homogeneizavam, positivadas em uma codificação. Entre elas, podemos destacar a descoberta do pertencimento do indivíduo à da sociedade civil, com direitos e obrigações, que tinham similitude no papel do Estado, enfatizado como guardião e garantidor de direitos, encarnação da soberania da nação ou como espaço de manifestação da soberania do povo, discussão pautada em uma sociedade que se secularizava e que as leis se homogeneizavam, positivadas em uma codificação.

Compreender o que era o pacto social ou o contrato social, bem como o que era a soberania da nação e a soberania do povo não eram tarefas fáceis. Aquela foi uma época em que esses conceitos foram interpretados a partir de diferentes matrizes e formulados em consonância com formas variáveis de compreensão do que era o Direito e os direitos, e isso se fazia de acordo com as releituras e readaptação dos teóricos às experiências vividas.

---

<sup>1</sup> Atualizamos a grafia das citações, mas respeitamos a gramática e as letras maiúsculas empregadas.

\* Professora. Doutora. Departamento e Pós-Graduação em História da UFF

<sup>2</sup> NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. “ ‘A guerra das penas’: os impressos políticos e a independência do Brasil”. IN: Tempo. Revista do Departamento de História da UFF. Volume 4, nº 8, Dezembro de 1999.

<sup>3</sup> HESPANHA, António Manuel. *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Européia*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1997, p. 152. Em outra obra, António M. Hespanha afirma que na passagem do século XVIII para o XIX o direito muda de costumeiro e interpretativo para legalista, com a codificação. A lei teria passado a ser " a legitimidade de toda a atividade social, quer dos indivíduos, quer do poder". Ver: HESPANHA, A. Manuel ali. *Justiça e litigiosidade – História e prospectiva*. Lisboa, Calouste Gulbekian, 1993, p. 21.

Surgida nesse contexto, a imprensa de opinião construiu uma cultura política. Para autores como Marco Morel e Mariana Barros, bem como para Ivana Stoltze, ela foi capaz de criar identidades entre as facções e ao redor de redatores, sendo um meio eficaz de atuação<sup>4</sup>. Para o período final do Primeiro Reinado e início da Regência, Ivana Stoltze afirma que a proliferação de títulos era capaz de desestabilizar o jogo político, colocar em cena novas personagens e tornar a imprensa um teatro, tal qual a política o era.

Dessa forma, voltemos ao *Correio do Rio de Janeiro*, que pertence ao primeiro momento do constitucionalismo no Brasil. A análise que fiz desse jornal guarda alguns semelhanças com o que quero apontar para os jornais exaltados que são publicados logo após a Abdicação. Tal como aquele jornal, essa plêiade de publicações também tinha a sua originalidade, mas sem o radicalismo que se deseja, e apresentava problemas que seriam debatidos durante todo o Primeiro Reinado, sendo que esses eram ainda o cerne das disputas políticas e sociais no início dos anos de 1830.

Vejamos, como exemplo, a defesa que o *Correio* fazia do governo Monárquico, contanto que se pautasse na Soberania do Povo e em uma Constituição liberal<sup>5</sup>. Pensava ainda a soberania como indivisível e inalienável<sup>6</sup>. Dessa forma, talvez possamos afirmar que a sua radicalidade estava na concepção que tinha do pacto social, da “soberania do povo”. Como a pensava? Afirmava que a soberania da Nação havia sido depositada nas Cortes pelos cidadãos, e que a Lei era a expressão e o limite de todos, sendo que o governante poderia ser tanto o rei ou a condução da política ser reservada ao Parlamento, o que quer dizer que essa soberania e o poder das autoridades, em geral, estariam circunscritos aos limites da Justiça. Nem o Soberano Povo nem as autoridades possuíam o direito de fazer o que a Nação também não tinha direito de fazer por si mesma. Nenhum déspota ou nenhuma Assembléia poderia agir despoticamente afirmando que o Povo havia lhe delegado esse poder, uma vez que todo despotismo seria ilegal<sup>7</sup>. A soberania residia na nação, mas esta a havia depositado no Congresso, que então se constituía no Soberano Congresso. Contudo, os Poderes Legislativos mal poderiam ser desempenhados por muitos, e nunca poderia ser bem desempenhado por apenas uma pessoa, mesmo que esta fosse o Rei. Assim, chegava à conclusão que a Soberania

---

<sup>4</sup> Sobre estes aspectos, ver: MOREL, Marco e BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 15. Essa é a opinião também de Ivana Lima Stoltze, em *Cores, marcas e falas – a polissemia da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 2000, p. 28.

<sup>5</sup> **Correio do Rio de Janeiro**, 22/04/1822.

<sup>6</sup> **Correio do Rio de Janeiro**, 24/05/1823.

<sup>7</sup> **Correio do Rio de Janeiro**, 10/04/1822.

do Povo era a do Soberano Congresso, que era o Soberano Povo<sup>8</sup>. Ou seja, para João Soares Lisboa a soberania do povo se dava via representação legislativa, que era o que enfeixava a soberania da nação. Portanto, para esse redator, a soberania da nação estava intrinsecamente unida à soberania do povo porque seria impossível reunir todos os que faziam parte do povo para deliberar. Relia, assim, o pensamento de Rousseau e usava Gastine para isso.

Portanto, no período inicial do Brasil independente não havia interpretação única do que era a soberania do povo e da nação, com suas implicações. Os jornais baseavam-se nos mesmos autores, mas compreendiam essas soberanias como indivisíveis, independentes e até inalienáveis de forma diferente, o que certamente tinha como medida os acontecimentos vividos e a posição pedagógica que assumiam, ao defender um ou outro desenho da cidadania e do Estado.

Dessa forma, *O Correio do Rio de Janeiro* fazia uma leitura da soberania do povo mesclada com a soberania da nação, o que seria bem diferente da postura dos exaltados, tal como foi descrito por Marcello Basile, que escreveu sobre Ezequiel e a *Nova Luz Brasileira*<sup>9</sup>, e por Rômulo Mattos, que tratou do jornal *O Clarim da Liberdade*<sup>10</sup>. Ambos defenderam que a concepção que esses jornais exaltados tinham sobre a soberania do povo incluía a participação popular como um todo, pregando a revolução com caráter popular. Nesse sentido, circunscreveram a soberania da nação nas mãos do grupo político dos moderados, que pretendiam o triunfo de uma liberdade controlada e limitada, longe que estavam da democracia ao apoiarem o Parlamento como instituição que deveria de governar e como expressão da ordem.

Para Marcello Basile, no jornal **Nova Luz Brasileira** existia também a concepção do poder indiviso e soberano pertencente à nação inteira, à totalidade do povo, mas, nessa totalidade, ao contrário daqueles redatores do primeiro momento do Brasil independente ou dos moderados, estariam incluídos todos os indivíduos uma vez que o Povo incluía a todos, com exceção para os escravos. Segundo esse autor, essa seria uma das grandes diferenças com os liberais moderados.

---

<sup>8</sup> **Correio do Rio de Janeiro**, 01/05/1822.

<sup>9</sup> BASILE, Marcello Otávio Augusto Néri de Campos. Anarquistas, rusgientos e demagogos. Os liberais exaltados e a formação da esfera pública na Corte imperial (1829-1834). Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – Universidade do Rio de Janeiro, pp. 97-129 e 210 e BASILE, Marcello Otávio Augusto Néri de Campos. Ezequiel Corrêa dos Santos. Um jacobino na Corte Imperial. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, PP. 30-32; p 52-55.

<sup>10</sup> MATTOS, Rômulo da Costa. O Exaltado toque d'O Clarim da Liberdade. A análise de um periódico do Período Regencial. Niterói: Monografia de Bacharelado apresentada ao Departamento de História da UFF, 2001, p. 8-10.

Dessa forma, para autores como Marcello Basile e Rômulo Mattos, o liberalismo radical tinha sua especificidade e influenciou nos acontecimentos políticos daqueles anos. Os editores de pasquins foram agitadores que pretendiam intervir na realidade. Contudo, essa perspectiva não era diferente daquela de João Soares Lisboa, redator do *Correio* e que pretendia intervir nos acontecimentos do seu tempo de forma pedagógica. Nem tampouco era diferente de outros jornais dos anos iniciais do movimento constitucionalista no Brasil, como não eram diferentes os epítetos atribuídos a homens contrários às posições iniciais de D. Pedro, considerados também *demagogos* e *anarquistas* no início dos anos de 1820.

Conforme demonstrou Andrea Slemian, o período entre 1820 e a Abdição foi fundamental para a formação do aparato estatal porque teve como pano de fundo a discussão de qual tipo de nação e de povo convinha ao Brasil. Foi o momento em que a chamada opinião pública foi se transformando de Rainha do Universo<sup>11</sup> em Tribunal, em estreita correspondência com a mobilização das ruas, onde os indivíduos julgavam os acontecimentos e manifestavam-se de diferentes formas. Dessa forma, tenho clareza que a experiência política ajudou a fundar um novo vocabulário e deu consistência aos debates políticos travados na imprensa, fundando e recriando redes de sociabilidades e de ação, todavia não considero evidente a ação da imprensa, sobretudo daquela chamada de exaltada, na mobilização determinante dos acontecimentos de rua. Trocando em miúdos, não penso que a liderança exaltada tenha deflagrado esses conflitos e motins, mas sim que se aproveitaram deles para firmar posições.

Aqui é mister dizer que vejo diferença fundamental entre os acontecimentos da época da Independência e a motivação dos conflitos ocorridos entre 1831 a 1834: a meu ver o que aconteceu nessa última temporalidade foi a retomada de problemas já tematizados na época da Independência, tratados de forma conflituosa e não conclusiva na primeira legislatura, e que deram margem à grave crise que levou à Abdição. Toda essa discussão provocou a releitura das possibilidades da liberdade e dos direitos congêneres a ela relacionados pelos indivíduos, expressos no artigo 179 da Constituição como direitos civis. Como já mostrei em outra ocasião, esse me parece ser o pomo da discórdia e que dá algum sentido a vermos uma linha de ação exaltada, sem ser radical nem unívoca. Não há uma orquestração única das ruas nem liderança absoluta do que se chamava povilêu. Ou seja, se houve exaltados nesses movimentos, eles não podem ser caracterizados como líderes únicos e mais importantes nem a sua atuação como fruto de um único plano de ação exaltada, nem tampouco suas bandeiras

---

<sup>11</sup> *Correio do Rio de Janeiro* 19/09/ 1823

refletiam o que os jornais pregavam. Muito pelo contrário: muitas vezes os jornais expunham e justificavam atos dos redatores exaltados, envolvidos nos episódios, minorando-os, ou, então, os próprios redatores tratavam eles mesmos de apresentarem uma visão mais leve e equilibrada dos fatos. Os jornais não atribuíam a esses líderes a responsabilidade exclusiva pelos acontecimentos. Uma possível explicação seria justamente os redatores estarem sempre premidos pela possibilidade de serem presos por infração à liberdade de imprensa e pela radicalidade de seus atos. É assim que Marcelo Basille justifica as atitudes de Ezequiel. Diz que este teria percebido o desgaste do movimento de 14 de julho de 1831, e, ao contrário de muitos que haviam assinado a representação e que logo se justificaram dizendo-se arrependidos, enganados ou equivocados, Ezequiel teria adotado medida diferente e publicado um panfleto com 30 assinaturas, a 25 de julho<sup>12</sup>, justificando que tinha tido a idéia de escrever a representação para atender ao bem da Pátria porque via as idéias desorganizadas e “paixões desenfreadas” que falavam em derrubar o governo e criar uma Assembléia Constituinte. Nas palavras de Basile,

*Assim, pretendiam apenas combater “tão absurdos pedidos” e “estabelecer um centro, onde se refundam todas as opiniões”, convencidos de que a tropa não se cederia algumas de suas pretensões não fossem encaminhadas e de era preciso livrar a nação daqueles que, “incumbidos de administrar, se têm constantemente lançado nas fileiras dos inimigos para atacar as instituições juradas, absorver os seus recursos e cavar-lhe surdamente a ruína”. Esclareciam também que as pessoas que assinaram a representação o fizeram “sem que houvesse coação alguma ou pedido que não fosse o das circunstâncias, pois que uma cópia se achava pregada na parede a fim de que todos que o quisessem pudessem ver o que assinavam”. E afirmavam inclusive que alguns nomes inseridos na lista dos deportados foram sugeridos pelo comandante de Armas, por oficiais e por deputados ali presentes. Por fim, se diziam convencidos de que “jamais se extinguirão os elementos de revolução espalhados na população, sem que sejam tomadas medidas enérgicas” (...)<sup>13</sup>.*

Pergunto-me: esse tipo de atitude, tão contumaz nesses redatores exaltados, seria apenas um recurso para escapar da prisão e das represálias ou seria mesmo falta de convencimento na radicalidade de suas pretensões? De fato, constatamos que não era raro apresentarem uma versão mais leve dos fatos. Também é curioso quando se justificavam desde uma posição de liderança, mas eram líderes cujo poder e ascendência sobre a massa reunida se revelam fracos. Por último, convém lembrar as palavras de Ezequiel transcritas

<sup>12</sup> Exposição dos acontecimentos da noite de 14, e dia 15 do mês de Julho do corrente ano a Nação Brasileira” apud BASILLE, Marcello Otávio Augusto Néri de Campos. Ezequiel Corrêa... p. 100

<sup>13</sup> BASILLE, Marcello Otávio Augusto Néri de Campos. Op. Cit. PP. 100-101.

por Basile no trecho reproduzido acima, onde argumentava que era preciso extinguir os elementos da revolução tomando medidas enérgicas.

Como o próprio Ezequiel admitia, os elementos da revolução já estavam disseminados, e há muito tempo, e não creio que pelas lideranças exaltadas. Cabe aqui ressaltar o fato que nesses movimentos de rua havia um número expressivo de outros participantes, inclusive líderes caramurús, e outros tantos que não constam de nenhum grupo ou facção específicos. Ou seja, o pequeno número de líderes exaltados elencados não daria conta em absoluto das insatisfações reveladas e da magnitude dos eventos maiores, tal como os de junho, e dos menores, aqueles que ocorriam em cenas do cotidiano e que já explorei no livro “A liberdade em construção”. Além do mais, acho que devemos fugir do clichê que estabelece planos distintos para os liberais daquele momento, reservando o Parlamento para os moderados e as ruas para os exaltados, sendo que caramurus, grupo muito mal conhecido, ficavam entre esses dois espaços e ainda arcavam com as saudades de um passado pretérito. Será? Bem, mas os caramurús merecem tratamento específico, e cuidaremos deles em outra ocasião. Tratamento diferenciado também necessitam outros jornais de difícil classificação, como *O Lagarto: jornal da sociedade do tatu, sério, polido e bem educado*, que circulou entre 2 de julho de 1832 e 23 de fevereiro de 1833, com 14 números, editado pela Sociedade do Tatu, que se dizia ser facção a parte de toda e qualquer política imperial porque eram liberais puros e teciam críticas a todas as facções<sup>14</sup>.

Acho que ainda podemos questionar essa radicalidade quando constatamos que jornais como *O Clarim da Liberdade* e o *Exaltado*<sup>15</sup> se retiram de cena diante do que creditaram como o fim da liberdade de imprensa e diante das atitudes suspeitas do júri eleito, sempre contrários aos redatores exaltados e aos seus jornais. *O Clarim da Liberdade* teria anunciado o seu último número a 23 de fevereiro de 1832 - em uma crítica ao Ministro da Justiça, que queria exterminar os periódicos anárquicos - e teria retornado após o malogrado golpe de Estado de Feijó, cuja queda teria sido interpretada pelos exaltados, naquele momento, como o fim da censura, euforia que não duraria muito. O jornal *O Exaltado* também teria saído de circulação, pelos mesmos motivos, dos meses de março a agosto de 1832.

Claro que a grande política foi tornada pública pela imprensa, sobretudo pelos folhetos e pasquins, mas essa imprensa não era só exaltada. Além disso, tanto os jornais moderados quanto os exaltados e caramurus discutiam os mesmos temas, embora utilizasse vieses

---

<sup>14</sup> O primeiro número é de 2 de julho de 1832 e o último é de 23 de fevereiro de 1833.

<sup>15</sup> Segundo MATTOS, Rômulo. Op. Cit. PP. 23-26.

diferentes. No mesmo sentido que escrevi acima, vejo que a imprensa daquela época era alimentada dos anseios e desejos políticos de homens que se expressavam sem qualquer filiação a idéias, que não pertenciam necessariamente a grupos ou estavam ao redor de jornais ou folhetos ou, ainda, das associações fundadas na Regência que tinham como objetivo ser porta-vozes de facções e indivíduos.

Nélson Werneck Sodré aponta esse momento, entre as vésperas da Abdicação e o fracassado golpe, ou seja, entre os anos de 1830 e 1833<sup>16</sup>, como o de auge da imprensa. Dessa maneira, achamos importante mergulharmos em alguns dos jornais e pasquins considerados exaltados e vemos em que consistia a sua radicalidade, ou mesmo, se esta existia.

Dessa forma, julgamos ser um bom caminho para a análise proposta observar quais eram as dimensões da cidadania nesses impressos; observar quais os pontos comuns que tinham e como se situaram após o 7 de abril - grande marco para todos aqueles que participaram da derrubada do Imperador e que julgavam estar iniciando o momento da verdadeira regeneração, com a revolução que julgavam ter feito parte.

Nessa época, novamente ressurgiram discussões sobre questões relativas à cidadania. Adotaremos aqui a perspectiva apontada por José Murilo de Carvalho no primeiro projeto do PRONEX, de 2003, intitulado Nação e cidadania no Império: novos horizontes”, onde afirma que a nação e cidadania se distinguem apenas do ponto de vista heurístico. Assim, as discussões sobre o 7 de abril e os caminhos ou descaminhos da chamada revolução, voltam a em conjunto com debates sobre o que chamamos hoje em dia de direitos políticos e de direitos civis.

Quanto aos direitos políticos, nas reformas apregoadas se pretendia discutir novamente o papel do povo no cenário político e como seria desenhado o pacto ou o contrato. No relativo aos direitos civis, encontramos as discussões sobre o que implicava a cidadania, quais direitos se encontravam entre a liberdade e a igualdade, havendo grande quantidade de mulatos, pretos e pardos, e homens livres, que queriam pertencer não só a esfera política como desejavam a autonomia de forma mais contundente. Essas questões mesclavam-se àquelas que distinguiam brasileiros e portugueses, que já abordei no livro *A liberdade em construção*. Volta também com força a oposição entre brasileiros, patriotas, e portugueses, absolutistas, que não era nova, mas que foi incentivada primeiramente pelos moderados, antes do 7 de abril, e,

---

<sup>16</sup> SODRÉ, Nélson W. *A história da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 183-188.

posteriormente, criticada por esses mesmo, após a sua subida ao poder e a necessidade de apaziguar as ruas. Esta questão ficou, então, a cargo dos exaltados e de parcela dos caramurus, igualmente insatisfeita com as posturas adotadas por alguns portugueses.

Há nos jornais, portanto, pontos em comum. O primeiro e mais óbvio é a crítica ao governo derrubado, de D. Pedro I, e a sua forma de condução da política. Afirma-se a re-fundação do Brasil, uma verdadeira revolução a partir dessa data. Junto com essa regeneração há releituras específicas do que significava a liberdade, como apontou apropriadamente Ilmar Mattos, no livro *O Tempo Saquarema*. Embutida ainda nessa problemática estava a necessidade de se efetuar reformas políticas, sobretudo da Constituição, embora nisso não houvesse exatamente consenso nem entre aqueles que seriam chamados de moderados nem entre os exaltados.

Outro ponto em comum, agora entre os que se chamou de exaltados e dos caramurus, era a crítica que faziam aos moderados: ambos foram alijados do governo e a cada dia que passava viam com clareza que diferentes projetos existiam para a condução da política, para as tais reformas cujo mote juntou a todos no campo da honra, em abril de 1831.

Dentro do contexto dos anos de 1831 a 1832, é interessante reproduzirmos as observações de Néelson Werneck que menciona que muitos pasquins apresentavam as mazelas dos trabalhadores, sobretudo destilavam animosidades contra os portugueses e faziam protestos contra as discriminações, protestos que misturavam a “condição nacional” com a condição de classe”:

*“já se começava a misturar, em relação aos africanos e seus descendentes, a condição de cor e a condição de classe (...)  
Mas, os elementos todos, aqueles que disputavam agora melhor posição, quando alguns a conquistariam logo, como os ligados ao comércio urbano, os que se rebelavam contra as imposições implacáveis do meio, e que vinham mais de baixo na escala social, o liberto, o artesão, o trabalhador urbano, o pequeno funcionário, e os que lutavam pela manutenção dos privilégios tradicionais, em defesa de sua preeminência social, política, econômica – todos não havia encontrado ainda o instrumento inadequado de luta, a finalidade segura de seus impulsos, nem mesmo os caminhos e a forma de preservá-los ou de conquistá-los”<sup>17</sup>*

Dessa forma, a sua análise sobre os aspectos raciais e de classe e a inadequação dos instrumentos de luta e dos caminhos trilhados parecem ainda hoje ser convincentes. Porém, o que não procede de jeito algum é a sua afirmativa que essas lutas eram movimentos com “vozes desconexas e desarmoniosas”, que combatiam “desatinadamente pelo poder que lhes assegurassem condições de existência compatíveis com a tradição e com a necessidade”; que

---

<sup>17</sup> SODRÉ, Néelson W. *A história da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 181.

não haviam encontrado “linguagem precisa, o caminho certo” e que por isso eram desorganizados e que caíam “na vala comum da injúria, da difamação, do insulto repetido”<sup>18</sup>.

Os movimentos desses anos iniciais da Regência não eram meros motins reivindicatórios de privilégios tradicionais ou apenas rebeldias por preeminências de várias ordens. Havia algo novo nessas lutas e conflitos que atravessam o cotidiano, e o novo estava com toda certeza relacionado ao que dissemos sobre as novas possibilidades abertas para a ampliação dos direitos relativos à cidadania. Se o antilusitanismo persistia como cimento para fundar o ser brasileiro, agora ele tinha nova roupagem porque discutia a posição dos indivíduos naquela sociedade de forma mais clara. Com relação ao mercado de trabalho, novos imigrantes lusitanos continuavam aportando ao Rio de Janeiro, motivados pela guerra civil portuguesa e pelas oportunidades abertas pelo 7 de abril. O engajamento no serviço das guardas permanente e nacional também era possibilidade aberta para os imigrantes que chegavam, pois havia dificuldade em reconhecer as datas dos atestados e fianças assinados pelos cônsules e vice-cônsules portugueses. E esse era um caminho certo para os conflitos e era denúncia constante dos exaltados. O desmanche das tropas regulares também foi assunto do dia: diminuiu as possibilidades de ocupação para os pobres, sobretudo para os libertos, e que trouxe novamente questionamentos sobre de quem seriam os empregos públicos, assunto abordado por todas as facções políticas tanto no Parlamento quanto nos jornais, cuja pauta era expulsão dos lusos, limitação das suas ocupações e expurgo das altas patentes militares que tinham, aliás, assuntos revividos agora, mas cujas discussões remontam aos anos pós Independência.

Os jornais *A Nova Luz Brasileira* e o *Clarim de Liberdade* foram examinados nos trabalhos mencionados, de Marcelo Basille e Rômulo Mattos, expondo os principais assuntos que trataram e mostrando-os como responsáveis pela popularização de princípios liberais. *A Nova Luz* tinha clareza nessa sua tarefa, com o seu Dicionário que “visava educar os indivíduos para a participação política, formar o verdadeiro cidadão”<sup>19</sup>. É dessa maneira que via de regra se toma por base esses jornais para se dizer que defendiam a cauda da República e da Federação, com base em princípios inspirados nos EUA.

Não vou aqui discutir mais uma vez a esses aspectos, dos quais já discordei por escrito e de público em outras ocasiões. Vou me ater, então, ao cerne do meu argumento: que os jornais classificados como exaltados discutiam idéias que há muito estavam sendo gestadas

---

<sup>18</sup> Idem.

<sup>19</sup> BASILE, Marcello Otávio Augusto Néri de Campos. Ezequiel Corrêa dos Santos. Um jacobino na Corte Imperial. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, PP. 24.

nas ruas do Rio de Janeiro e das principais cidades do país, onde os princípios liberais se popularizavam desde a Revolução do Porto e onde os indivíduos aprendiam com a experiência da política do Primeiro Reinado, viviam a cultura política que foi se formando e que não ficou restrita a facções e aos jornais, pasquins ou folhetos. Nesse sentido, volto a dizer que o fundamental é prestar atenção às vivências da liberdade e das suas novas possibilidades; é prestar atenção aquilo que chamei acima dimensões da cidadania. Para isso, penso ser igualmente basilar chamar atenção para a especificidade desses pasquins e impressos, o que nos leva a pensar na dificuldade de analisá-los ao atribuir-lhes as etiquetas de exaltados, moderados e caramurus. A sua radicalidade era a mesma que era vivenciada nas ruas, era a radicalidade das ruas. Mais do que guiar o povo, aproveitavam momentos de reivindicações para propagaram diferentes bandeiras e centrarem o seu discurso na liberdade, com suas leituras diferenciadas da realidade.

Assim, nem todos os jornais exaltados estavam preocupados com a República ou com a federação. Exporemos esse nosso argumento através da análise de jornais menores, tidos igualmente como exaltados, mas cujas preocupações estavam mais em consonância com a discussão dos direitos e o lugar dos indivíduos na sociedade, tais como o *O Mulato ou O Homem de Cor*, *O Lafuente*, *o Cabrito*, *o Filho da Terra*, *A Filha única da Mulher do Simplício* e *O Exaltado*. Em todos eles os assuntos elencados acima eram tratados e a questão da liberdade, da igualdade e da cidadania eram as que norteavam a discussão política, embasavam as propostas de um trato responsável da coisa pública e visavam a federação como forma para se gerir melhor o poder indivisível do povo.

No nº 1 do *Homem de Cor*, publicado no dia 14 setembro de 1833, o seu redator reclama da dissolução da tropa, da ineficácia que tem se apresentado as Guardas Nacionais e culpa a ambição do Presidente de Pernambuco, Manoel Zeferino dos Santos, e de seu bando que queriam criar batalhões por cor. Afirmava que os exaltados e os brancos não moderados viviam bem e não se importariam de ser comandados pelas classes heterogêneas. Chamava os "mulatos e pretos" a tomarem seu lugar de maioria, opondo-se à postura do Presidente de Pernambuco de promover dissensões entre as classes do Brasil. A justificativa do local a ser ocupado por cada um dentro da sociedade estava na vivência da liberdade contra a opressão e a tirania, que havia dado a base para a revolução vivida e que havia tornado legítima a resistência dos Povos, do Brasil. Conclamava a Constituição, que determinava que todo Cidadão podia ser admitido em qualquer cargo público civil, político e militar, e a diferença teria por base os talentos e virtudes.

A resistência do Povo manteria o governo no prumo e restabeleceria a confiança da nação, pois a obediência seria uma forma de gratidão<sup>20</sup>. Os tiranos sempre deveriam temer porque as vítimas que tinham caído pela luta pela liberdade seriam vingadas pela espada justiceira da opinião publica<sup>21</sup>.

No nº 4, o redator dizia que o movimento de 7 de abril foi apoiado por muitos mulatos, que nada ganharam, mas que eram os verdadeiros defensores da Constituição, da Pátria e da Liberdade. Assim, convocava-os a integrarem o partido exaltado, onde poderiam se opor aos moderados e lutar pela igualdade das leis.

Ao comentar a prisão de Maurício José Lafuente, dizia:

*"Nós vingaremos então a injusta prisão de hum firma exaltado, e se lhe derdes a morte, as víboras nascidas do seu sangue roerão vossas venenosas entranhas, nós confiados na Constituição que nos rege, a qual adoramos, e no Sr. D. Pedro II, suplantaremos com eles a pestilenta corja de chimangos que nos persegue, e salvaremos de uma vez a Liberdade, e o Brasil, nossa cara Pátria. Nisso confia"*<sup>22</sup>.

No número 5 ainda reclamava da prisão de um homem “estabelecido”, “primeiro cadete” e que “deu a vida pela Liberdade”, cidadão simples, mas homem de cor, que estava entre os homens de cor que primeiro deram a vida pela “causa do Brasil”<sup>23</sup>. Nesse mesmo número, opunha-se a uma circular que pretendia fazer listas dos cidadãos brasileiros classificando-os pela cor. Veementemente, afirmava que a liberdade deveria prevalecer e que os homens de cor eram livres, enganando-se os moderados que pensavam que a divisão de classe seria a melhor forma de dominá-los.

O *Lafuente* teve um único número, publicado em 16 de novembro de 1833 por Maurício José Lafuente, que era pardo e cuja defesa fez o redator de O Homem de Cor. Por sua atuação, foi perseguido e deportado ao criticar o Poder Executivo, nesse momento exercido pela Regência. Defende a Constituição e os seus preceitos, afirmando que a Regência o havia mandado prender sem sentença, sem pronúncia feita pelo Poder Judiciário, e resgata, assim, a discussão básica sobre os direitos, encontrada no artigo 179, que era motivo de disputas entre as facções ao se pensar como se deveria dar o equilíbrio entre os poderes, na ausência do Moderador. Era contra especificamente os moderador, mas não diretamente

---

<sup>20</sup> **Homem de Cor** nº 1, 14/09/1833.

<sup>21</sup> **Homem de Cor** nº 3, 16/10/1833. Dos números 3 ao 5, passa a chamar-se O Mulato, ou o Homem de Cor.

<sup>22</sup> **Homem de Cor** nº 4, 23/10/1833.

<sup>23</sup> **Homem de Cor** nº 5, 04/11/1833.

contra os adotivos portugueses, que diz que nunca foram contra os homens de cor e se agiram, agora, contra eles foi por "alcavalas chimangaes".

Dessa forma, encontramos um versinho contra os moderados:

*"Este corja chamangal (sic)  
Anda muito atrevidona,  
Porém si levar taponã  
"Ai mi acuda pai José."  
Fora, chimangos;  
Não tem café.  
Eles só sabem roubar  
O dinheiro do tesouro;  
Nossa prata, nosso ouro,  
E também nosso papel.  
Fora, chimangos;  
Não tem café.  
Quando chegar nossa vez  
O Brasil será vingado;  
O Caturra pendurado,  
Outros de ferro ao pé.  
Fora, chimangos;  
Não tem café.  
Contra chimangos ladrões  
Às armas, ó Brasileiros;  
A nenhum dos traiçoeiros  
Nós devemos dar quartel.  
Fora chimangos;  
Não tem café.*

O seu objetivo seria lutar contra a tirania que se instalou no território brasileiro com a administração moderada, constituída por “homens devassos e imorais”, que cometia ações ilegais contra “os homens de bem” e que desobedecia a Constituição. Deixa claro, portanto, que desejava conchamar os homens de cor a se unirem contra o despotismo e destaca a importância da ação e de pôr armados os homens de cor para que defendam a Constituição e o trono de D. Pedro II.

A afirmação da liberdade enquanto direitos dos cidadãos também aparece no pasquim *O Cabrito*, bem como a busca da brasilidade, que vinculava a identidade nacional à identidade racial. Publicado em 1833, os seus dois números<sup>24</sup> reportaram-se aos acontecimentos de 1831, relendo-os. Esses acontecimentos seriam fundadores dessa nova brasilidade, pautada nas liberdades, na Constituição. Desse modo, referia-se às garrafadas, a representação de 14 de julho de 1831 no Campo da Honra, por conta da revolta das tropas onde o povo, reunido na atual Praça Tiradentes, e que teria clamado contra o governo, exigido a união com os corpos de polícia rebelados (1ª e 2ª Companhias de Polícia, comandadas pelo major Reis Alpoim e

---

<sup>24</sup> *O Cabrito* tem dois números: nº 1, 07/11/1833 e nº 2, 20/11/1833.

pelo capitão Feliciano Firmo Monteiro) , além de o desembarque do 26º Batalhão de Infantaria do Exército - que seria enviado para Bahia-, a soltura de soldados, o fim dos castigos corporais e deposição do comandante de Armas, a suspensão da legislatura em vigor, a convocação de uma Constituinte, a queda da Regência e a expulsão dos portugueses<sup>25</sup>.

No nº 1, *O Cabrito* dizia que os brasileiros haviam proclamado a Independência, jurado a Constituição adotada e sustentado-a com heroísmo, enquanto Portugal havia sucumbido e se curvado ao despotismo, tendo necessitado de força estrangeira para socorrê-lo. Os brasileiros temiam a recolonização e os “Brasileiros mulatos”, “cabritos”, ainda carregavam marcas recebidas nas ruas. Afirmavam também que não eram moderados e que não toleravam as ligações dos moderados com os portugueses porque conservavam na memória as expressões dos garrafistas insolentes de 11 de março de 1831, que eram escravos de D. Pedro I e defendiam a “Constituição do Absolutismo”. Nos seus dois números divulga listas referentes a restauradores conhecidos, além de uma relação dos deportados do Império e uma lista dos indivíduos que assinaram para fidalgos serem deportados, em 1831 (Representação de 14 de Julho). Mostra-se contra os desmandos do governo de D. Pedro, mas acusa os moderados de nada fazerem para punir culpados e defenderem a Pátria. Termina com um versinho:

*"Em honra da Pátria,  
E Pedro Segundo,  
Fazer venturoso  
Este novo mundo"*<sup>26</sup>.

Dessa maneira, o Cabrito colocava-se ao lado daqueles que protestaram nas ruas nos episódios de 1831, mas apenas divulga as listas, e termina mostrando que a honra da Pátria está em Pedro II, que fará o mundo brasileiro venturoso.

Nesse momento, é bom lembrarmos que o antilusitanismo tinha sido testado nas ruas e fazia-se elemento de união entre os exaltados e os mais pobres, de forma geral, bem como era um traço de distinção entre esse grupo e os moderados, que após a Abdicação passaram a contar com os capitais e homens lusitanos contra os movimentos mais extremados e que queriam fazer verter o sangue do ex-colonizador, para o qual se reavivou a pecha de absolutista.

Entretanto, é bom lembrarmos que a injúria, a difamação e o insulto, elencados por Werneck Sodré no trecho que reproduzimos acima, não eram exclusivos dos jornais

---

<sup>25</sup> BASILE, Marcello Otávio Augusto Néri de Campos. Ezequiel Corrêa dos Santos. Um jacobino na Corte Imperial. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, PP. 92-93.

<sup>26</sup> *O Cabrito* nº 2, 20/11/1833.

exaltados. O tom de ironia e os recursos de retórica eram usados por todos os grupos representados nos jornais e pelos deputados e senadores no Parlamento.

*O Filho da Terra*, redigido pelo major de engenharia Antônio João Rangel de Vasconcellos, também acreditava que a permanência de portugueses na Administração Moderada seria, na verdade, estratégia desta facção para voltar a nação contra os lusos. O jornal se referia assim ao Incidente no Teatro de São Pedro, local conhecido de reunião dos Exaltados, em 28 de Setembro de 1831, quando o Deputado moderado Saturnino entrou, disparando contra todos, inclusive mulheres e crianças. Acreditava que os Moderados estiveram juntos com os portugueses ao pensar este atentado, mas agora estariam se eximindo da culpa como simples estratégia política. Dessa forma, atacavam a permanência de portugueses da administração de Dom Pedro nos quadros da Regência Moderada e constantemente defendia que os cargos deveriam ser ocupados por brasileiros, especialmente pelos os patriotas que lutaram pelo 7 de Abril, seguindo a linha de outros periódicos exaltados, pardos ou não. Fica claro em suas páginas que o principal ponto de seu discurso que era reafirmar o lugar dos brasileiros em seu próprio país, tocando diretamente na questão da nacionalidade e da representação. Esta deveria ser feita de brasileiros para brasileiros, e a manutenção por parte da Moderação das molas do antigo Governo era o que deveria unir os patriotas em oposição à situação. O jornal se considerava radical e utilizava autores como Rousseau para afirmar o espírito democrático que deveria existir no Brasil. Para *O Filho da Terra*, o Brasil estaria, por natureza, em pólo oposto ao Velho Mundo, e faria parte do espírito republicano americano<sup>27</sup>.

*A filha única da mulher do Simplício* também é considerado um pasquim exaltado. Dos seus três números, saídos entre 14 de março de 1832 e 17 de abril de 1832, falta o nº 2 na Biblioteca Nacional. No primeiro número, destacou que a sua luta era pela liberdade e que sairia todas as vezes que a autora quisesse estudar as lições que a sua mãe lhe desse (sic), sendo vendido a 40 réis em cobre na casa do Sr. Plancher e do Sr. Paula Brito, na Praça da Contituição nº 51, em casado com o Sr. T. B. e rua do Sabão nº 142.

*Apesar de pequenina,  
e de mui debilidade,  
Sou forte quando se-trata  
Defender a Liberdade*<sup>28</sup>.

---

<sup>27</sup> Essa análise do jornal *O Filho da Terra* foi feita Luciana Rodrigues, bolsista de Iniciação Científica da FAPERJ, em relatório apresentado a essa agência em dezembro de 2008.

<sup>28</sup> *A Filha Unica da Mulher do Simplicio* nº 1, 14 / 03 / 1832.

Sempre na forma de poemas e usando o sarcasmo como meio de atuação, defende a liberdade e a Pátria. O Sete de Abril aparecia nas suas páginas como o momento de ápice da liberdade e de tentativa de salvar a Pátria dos tiranos e do despotismo cruel, seguindo a linha da resistência como legitimadora das revoluções, aplicada nesse momento tal qual na época da Independência. Contudo, tal como os outros folhetos exaltados, indignava-se que o Brasil tivesse caído na mão dos moderados, caracterizados como “infiéis”, “falsários, traidores, fingidos”, desrespeitadores da liberdade de imprensa. Convocava, através do diálogo com sua pretensa mãe, os leitores a cumprirem a risca a lei e a Constituição, desprezando a tirania e o Ministério traidor.

No terceiro número, saído a 17 de abril de 1832, continuava a crítica aos moderados por não terem realizado nenhum benefício a favor do povo. Dizia que em vez de justiça, via ambição e traição e, aplicando doutrinas ensinadas por sua mãe, perguntava-se se os traidores seriam os filhos de Portugal, vendo linha de continuidade entre esses e Feijó, Vasconcelos, Evaristo e Saturnino. Usa a história de uma viúva, que se casou várias vezes, para dar conta do mal fadado destino na liberdade no país, sempre aviltada pela tirania e pelos ministérios traidores.

Comentando o governo de D. Pedro e o que veio em seguida, criticava o mal gasto do tesouro da nação, a falta de empregos para os brasileiros que verdadeiramente trabalhavam e concitava os brasileiros a darem a vida pela Pátria:

*1) Esse bom regulamento  
Que para ele adotou  
Depois que a Prata, e ouro  
Da nossa Pátria espirou.*

*Governa um tal preâmbulo  
Com tão forte opinião  
O nosso pobre Tesouro  
Como seu, não da Nação*

*(...) Não vejo se dar empregos  
A quem muito trabalhou  
A aquele que a bem da Pátria  
Fielmente se esperou (...)*

*2) Pôs os negócios da Pátria  
Minha Mãe preocupada  
Com tudo nunca se esquece  
Da filhinha abençoada.*

*4) "(...) Atento escutai  
Esta estória minha  
Que é patrícia vossa  
Do Brasil filhinha*

*Se bem que pequena  
Inda muito inocente  
A vida pela Pátria  
Dará eternamente.*

Em um segundo soneto, o redator ou redatora colocava-se ao lado do “Povo brasileiro” atraído, que os decretos e portarias não beneficiavam. Esses brasileiros haviam sido criados convivendo com os males, com a tristeza e com a pobreza, porém que trabalhavam, tal qual ela trabalhava e tinha tido bom Pai, embora isso não a eximisse de ter sido agrilhoadada quando tomou como dote a “preciosa vida”, lutou e foi atraída por “mandões”. Assim, chama atenção a referência a um certo patriotismo, que acusa o governo de D. Pedro e dos moderados de nada fazerem pelos mais pobres, o que nos faz reportar ao mesmo discurso que existia no forte constitucionalismo popular da época da Independência<sup>29</sup>. Segundo José Celso de Castro Alves, o constitucionalismo popular fazia parte de um processo ideológico e de um movimento social que pretendia um Estado fundado em uma ordem que se definia enquanto comunidade legal (civitas) e que visava a descolonização definitiva, por conta de interesses irreconciliáveis com Portugal. Os populares pretendiam um código legal e debatiam assuntos tais como a cidadania, as formas de governo e o contorno da futura nação.

Por último, vale comentar algumas primeiras impressões retiradas do jornal *O Exaltado, Jornal Litterario, Politico, e Moral*, cujo redator era o Padre Marcelino Pinto Ribeiro Duarte e que tinha como epígrafe o capítulo VII, artigo 145, da Constituição:

*"Todos os Brasileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a Independência, e Integridade do Império, e defende-lo dos seus inimigos externos, ou internos".*

No seu primeiro número fez comentários muito pertinentes que julgo serem favoráveis objetivos desse artigo, ao estabelecer que as oscilações políticas que tinham tido lugar na Corte obedeciam ao “espírito de Partido” e ao “Egoísmo”, que ofereciam resultados desastrosos, que seria a guerra civil. Dessa forma, convidava os brasileiros a

*“um centro de unidade, a uma união indissolúvel, sem a qual o Brasil, que pode ser a primeira das Nações por seus recursos, pela fertilidade de seu Solo em todos os três reinos da natureza, e por sua posição geográfica, virá a ser uma Arábia deserta, povoada de selvagens, e Camelos”<sup>30</sup>.*

<sup>29</sup> ALVES, José Celso de Castro. The War of Position: Early Decolonizing through Popular Constitutionalism. Texto manuscrito. 2001. Para maior esclarecimento sobre este constitucionalismo popular, ver a tese de doutorado desse mesmo autor, defendida em dezembro de 2006, em Yale, intitulada: "Plebeian Activism, Popular Constitutionalism: Race, Labor, and Unrealized Democracy in Rio de Janeiro, 1780s ^ 1830s."

<sup>30</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 1, 4/08/1831.

Justificava a criação do jornal a partir da representação que havia sido enviada por alguns cidadãos do Rio de Janeiro a SM o I D. Pedro II (aquela de 14 de julho de 1831). Tecia comentários de sobre a reunião extemporânea da tropa, agitações atribuídas aos exaltados. Dizia que esses dois eventos o e haviam obrigado a ser escritor para expor com propriedade o fato de os exaltados estarem sendo oprimidos e reprimidos pelos moderados. Argumentando a favor do papel que os exaltados tiveram nos dias 6 de 7 de abril, chegou a firmar, no seu número 11, que esses acontecimentos, juntamente com o que aconteceu no Teatro a 28 de setembro, havia sido uma grande intriga armada pelos moderados para colocarem a culpa nos exaltados<sup>31</sup>.

Queria, portanto, defender os exaltados dos “partidos divergentes” que faziam tal acusação, ao mesmo tempo que desejava que o jornal fosse o defensor do bem da Pátria, segundo os princípios acima, e que fosse o continuador da *Nova Luz* e da *Voz Fluminense*<sup>32</sup>.

Se por um lado *O Exaltado* julgava-se continuador desses jornais, vez ou outra não se furtava de tecer críticas a própria *Nova Luz*, tanto quanto dirigia palavras amargas a *Astréa*, ao *Tribuno*, ao *Independente* e a *Aurora Fluminense*, mostrando como havia exaltados e moderados, ou seja, que não eram vozes uníssonas nem tinham ações necessariamente orquestradas. Dessa maneira, o seu redator, Padre Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, descrevia a opinião dos exaltados como "Governo Monárquico representativo, vitalício, e unitário", formado por aqueles que lutaram em 6 e 7 de Abril, e que se colocaram não só contra o tirano, mas contra a tirania.

Nesse número inicial, analisou, segundo ele mesmo, “imparcialmente” os partidos que julgava existir naquele momento na Corte. Descreveu os moderados como homens com interesses e filosofia que só buscavam o lucro, só ligavam para o comércio e pouco cuidavam da lavoura. Mas, surpreendeu mesmo ao descrever que haveria um terceiro partido, o dos republicanos, que teriam os mesmos sentimentos sobre a sorte da Pátria que os exaltados, mas por uma monarquia eletiva, temporária e que trazia inconvenientes por suas opiniões e por serem o menor partido. Por último, falava em um quarto partido, os federados, formado por frações dos três outros partidos, mas que estaria fraco naquele momento.

---

<sup>31</sup> O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral.nº 11, 11/11/1831. Esse número continua o argumento utilizado no nº 9, de 11/10/1831, quando acusa os moderados de traição a Pátria e aos Brasileiros. Descreve a reunião no teatro como de liberais para benefício de um cômico português, Manuel Baptista Lisboa, que teria fugido de Portugal por suas idéias. Nesse número, atribui a culpa do que chamou de atentado a Saturnino, Feijó, João Clemente, Vieira Souto, redator da *Astréa*, e o Ministro da Guerra de então, Manuel da Fonseca Lima.

<sup>32</sup> O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral, nº 1, 4/08/1831.

Depois dessa digressão, posicionou-se afirmando que republicanos e os moderados contribuía para a desunião dos brasileiros e que suas intrigas eram motivadas por ódios pessoais e vinganças antigas. Por outro lado, afirmava que os exaltados não eram contrários aos estrangeiros que trabalhassem para o bem e para a riqueza do Brasil, portanto, não seriam antilusitanos, o que era intriga dos outros partidos.

Ao contrário do que conhecemos do modelo defendido pelos jornais *Nova Luz* e pelo *O Clarim da Liberdade*, deixava claro que os brasileiros não deveriam olhar para os Estados Unidos, sim para os vizinhos do sul porque o ar mais frio e o terreno mais úmido teria produzido lá no norte gene bem diferente da gente do Brasil (sic). Por fim, usava o corpo humano para dar exemplo de que todas as partes da sociedade deveriam trabalhar de forma harmônica para o bem público<sup>33</sup>.

Nos números seguintes, prossegue em defesa dos direitos de petição e dos direitos garantidos pela Constituição, expondo que sua causa tem relação com os desejos de reforma da Lei máxima do país, de forma que a nação pudesse ser verdadeiramente livre. Dessa maneira, o assunto que volta com força é a liberdade nas suas várias formas de manifestação.

*"Só anelam, só desejam  
Reforma à Constituição;  
Leis que firmem seus direitos,  
E mostrem livre a Nação"<sup>34</sup>.*

*Pátria minha idolatrada,  
Já não gozas liberdade,  
Teus filhos sofrem Cadeias  
Da cruel iniquidade.*

*Viva a Nação ofendida:  
Viva o Povo Brasileiro:  
Sucumbe quem beija os ferros  
Do maldito Cativoiro ..."<sup>35</sup>*

Dessa forma, reporta-se aos episódios de 1822 e, curiosamente, coloca-se ao lado de José Bonifácio no episódio de deportação de homens como o Cônego Januário e Clemente Pereira, que julga que sempre foram os maiores inimigos da liberdade. Nessa defesa, há dois elementos curiosos: o primeiro é que defendendo a deportação e expulsão não vê nada demais porque esses mesmos homens retornaram depois em postos de honra no governo, então, porque culpar exaltados de também quererem usar os mesmos expedientes em 1831? Segundo, porque faz ponte direta com os anos iniciais do Constitucionalismo e de seus

---

<sup>33</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 1, 4/08/1831.

<sup>34</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 2, 22/08/1831.

<sup>35</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 3, , 27/08/1831.

princípios, dizendo que os ultra-liberais em 1822 não o eram mais naquele momento, o que dava aos exaltados uma espécie de álibi promovido pela história, pela passagem dos acontecimentos e das circunstâncias<sup>36</sup>.

Fazendo essa comparação dos momentos e pessoas retrospectivamente, afirmava que era o medo e o susto a que estavam submetidos os fluminenses é que os fazia de prisioneiros dos boatos de ofícios perniciosos e de notícias misteriosas, que colocavam muitas vezes os paulistas contra os fluminenses ou fazia que Barata, pernambucano, fosse tratado com calúnia e não como um herói da liberdade<sup>37</sup>.

Tece, então, um argumento comum a outros jornais, como o *Repúblico* em sua primeira e segunda fases, quando apresenta o governo de D. Pedro como não responsável por nada porque a Constituição isso lhe assegura no título 5º, capítulo 1º, artigo 99, ao dizer que “a pessoa do Imperador é inviolável e sagrada” e que não estava sujeito a qualquer responsabilidade. Culpa, dessa maneira, o Governo, formado pelos ministros, da tirania, da traição, do suborno, do abuso de poder, da falta de observância às leis, por fim, por agirem contra a segurança: liberdade, ou propriedade dos cidadãos<sup>38</sup>.

*"Vos tomastes armas, fizestes a revolução de 7 de Abril; qual foi seu resultado? Foi ser punido o inocente, aquele, que pela Constituição era inviolável, e por nada responsável; os responsáveis, os criminosos de fato, e de direito, que de sua livre vontade tomaram sobre si a responsabilidade por todos os seus atos arbitrários, e atentatórios das liberdades publicas, e direitos individuais, ficarão impunes; e não só impunes, como no gozo de seus ofícios, e empregos, com o braço armado para nos trair tantas vezes, quantas lhes oferecer a ocasião..."*<sup>39</sup>

Em um tom crescente, argumenta sempre a favor da liberdade, da Constituição e dos direitos, somados agora à palavra patriotismo, cuja menção não é feita dessa forma em 1822<sup>40</sup>. Garante que a “mocidade brasileira clama, com valor, com gás mais forte pela Pátria, Constituição, e Liberdade”, embora afirmasse ser boato absurdo as influências da República do Haiti no Brasil<sup>41</sup>.

Dessa forma, seu discurso apela de forma surpreendente para o legalismo e defesa dos direitos. Chega a negar os fatos atestados pela historiografia e que tenho dúvida se eram

---

<sup>36</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 4, 3/09/1831.

<sup>37</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 5, 10/09/1831.

<sup>38</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 7, 22/09/1831.

<sup>39</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 7, 22/09/1831.

<sup>40</sup> O patriotismo defendido pelo O Exaltado está bem descrito no seu nº 14, quando diz que o patriotismo deve ser expresso pelo uso dos produtos da indústria brasileira, como sinal de não submissão aos estrangeiros. Exemplifica com o Conselho Geral de Minas e seu presidente que defendiam trajes de algodão fabricados na província, tal qual Barata havia feito uma vez na Bahia. Ver *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 14, 15/12/1831.

<sup>41</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 8, 29/9/1831.

desconhecidos na época, como a influência e o medo do Haiti, nas ruas e nas esferas de poder, respectivamente. Nos números 14, 15 e 16<sup>42</sup>, estabelece as bases do que pensa dever ser a origem dos governos.

De acordo com definições encontradas no nº 14, o Governo seria estabelecido por acordo entre os homens nascidos em sociedade, que teriam visto a necessidade de ceder em alguns pontos de sua liberdade natural e que decidiram se ajudar mutuamente contra a violência do opressor. Com essa finalidade, alguns indivíduos foram encarregados de vigiar e advertir.

Trata da Soberania como Poder Universal que as Nações têm sobre elas mesmas, que supõe definir seus próprios Governos e modificá-los da forma mais conveniente para atender seu bem estar. Define quatro “poderes políticos”: Constituinte, Legislativo, Judicial e Executivo, que seriam delegações da Soberania e também atributos necessários para que um Governo fosse “Legítimo” e “Verdadeiro”.

O Poder Constituinte seria o detentor do poder de formação do Pacto Social, promovendo interesses mútuos. O Legislativo estaria encarregado de formar as normas que guiariam os indivíduos. O Judicial julgaria o direito nas questões entre os indivíduos, segundo a Justiça e conforme a Lei. O Executivo seria composto por um ou mais indivíduos eleitos pelo Povo, e se encarregaria de fazer cumprir as leis, a Constituição, além de promover a segurança e a economia do Estado. E para todos os poderes os indivíduos deveriam ser escolhidos pela sociedade. Nesse trecho, critica o Poder Moderador ou Real, que seria uma anomalia e que conduziria à corrupção.

Tomando por base os filósofos, descreveu os governos Democrático, Aristocrático e Monárquico. Segundo Padre Marcellino, o Governo Aristocrático era aquele que se estaria tentando implantar no Brasil e segundo o qual o Poder Soberano e Político por conta da Nobreza. Nele a Plebe não tinha nenhum direito e se assemelhava à condição desprezível do escravo. O Governo Monárquico também não era bom, pois era absoluto, a Soberania e os Poderes políticos residiam no Monarca, que fazia as Leis do Estado e não se responsabilizaria pelos abusos cometidos.

---

<sup>42</sup> Usaremos aqui as anotações e resumos feitos por Luciana Rodrigues, bolsista de IC / FAPERJ, para esses números do jornal *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 14, 15/12/1831; *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 15, 23/12/1831; *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 16, 12/01/1832; *Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 17, 16/01/1832 e *Jornal Litterario, Politico, e Moral* nº 18, 26/01/1832.

O redator não escondia a sua preferência pelo Governo Legal, no qual inclui o Governo Constitucional ou Republicano, para o qual admitia duas formas: a forma democrática ou a monárquica mista. Entre estas duas formas, criticava as Repúblicas pelos poderes se conservarem promíscuos entre as autoridades e o Povo. Defendia então a Monarquia Constitucional, em que muitos fariam a Constituição e as Leis, sendo que apenas um a executaria, ou as faria executar por seus Delegados. É nesse momento do texto que apresenta ainda três modos de Monarquia Constitucional: Hereditária, Vitalícia ou Temporária. Ao fazer isso, o redator demonstra sua preferência pelo modo Temporário, apesar de dizer que o Brasil não havia uma massa patriota suficiente para que vingasse e, por isso, aqui se deveria escolher o modo Vitalício. Sugeria ainda que o Monarca tivesse diversos títulos, de Rei a Chefe Supremo, mas que a ele não caberia o título de Imperador, que remontaria, em latim, à "mandatário absoluto".

Definia uma facção como a parte que se oporia à vontade que emanaria da maioria da Nação, mesmo que esta parte tivesse um órgão em maior número de indivíduos do que o outro - notadamente se referindo aos moderados, de um lado, e aos exaltados, de outro.

Comenta outros dois tipos de Governo compostos. Dois ou mais Governos que formariam um só corpo de Estado, mas com Soberanias de pesos distintos, como a Grã-Bretanha e a Irlanda; e o Governo Federal, com departamentos ou províncias com liberdade para se autogovernar, mas unidas por confederação geral e por uma Constituição comum. Dizia ainda que o modelo federal seria o único capaz de livrar o Brasil de uma revolução<sup>43</sup>.

Dessa forma, o modelo Federal era o ideal para o caso Brasileiro, e se não fosse adotado, haveria a desagregação e o enfraquecimento do Império. Dá como exemplo a Província da Bahia, onde o seu Presidente, o Sr. Camamú, estaria vexando o povo, e por isso teria sido chamado à Corte. Por ser um aristocrata não foi nem repreendido, muito menos punido pelas injustiças que causara, mas senão acobertado pela Moderação<sup>44</sup>.

Por fim, queremos chama atenção que o antilusitanismo, que já mencionamos ser um traço de união entre os exaltados e os mais pobres, é usado nesse periódico também, mas como elemento de defesa dos exaltados. Ao contrário do que afirmam, O Exaltado diz que sempre procurou a comunhão entre brasileiros e portugueses pelo bem da Pátria.

Divide-os em os portugueses residentes no Brasil em 3 tipos: os que adotaram a sua causa, e por isso eram amados pelo Exaltado de todo o seu coração; aqueles que por laço

---

<sup>43</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral n° 14, 15/12/1831.*

<sup>44</sup> *O Exaltado: Jornal Litterario, Politico, e Moral n° 15, 23/12/1831*

nacional preferiam não se meter nos negócios políticos do Brasil; e, finalmente, os que continuavam conservando o espírito de dominação sobre os brasileiros, que seriam os únicos odiados pelo Exaltado.

### **Conclusões:**

Abordavam a questão dos livres de toda sorte, inclusive dos mulatos, dos homens de cor livres, entremeadas sempre pela discussão sobre direitos e a cidadania a que estes teriam direito. Esse tema é uma das constantes desses jornais, juntamente com a desracialização dos critérios de admissão na GN e do papel desses indivíduos na tropa, e nos acontecimentos do 7 de abril e nos movimentos de rua que se seguiram. Seriam os guardiões da liberdade, da verdadeira liberdade relida pela necessidade de reforma da Constituição. O critério dos direitos era aquele dos talentos e virtudes, mas os redatores dos jornais exaltados não eram aqueles indivíduos que levantavam as praças e ruas da Corte em nome de suas bandeiras. Algumas das suas bandeiras coincidiam com as da chamada “plebe”, aliás, eram reivindicações desse grupo desde o período da Independência, agora, na Abdicação, relidas por conta da existência da experiência histórica do Primeiro Reinado, com Constituição, reforma na Justiça, funcionamento de um Estado baseado na suposta harmonia dos poderes e com proposta de criação dos Códigos e das funções das Câmaras.

Não eram contestadores da escravidão e tinham propostas apenas emancipacionistas. O radicalismo tinha o limite dos talentos e virtudes e a identidade racial criada era forma de posicionamento no meio político, para granjear liberdades de acordo com as necessidades que apontavam nos jornais.

O desdobramento da questão anterior é que faziam esforço por afirmar patriotismo ligado à identidade nacional, ao espaço onde estavam os pobres e os exaltados no 7 de abril e dos direitos que pensavam ter, tanto de ocuparem o espaço público como os espaços da política. A identidade nacional era afirmada através de uma certa mestiçagem, e o que se revestia de aspectos da cidadania, que pretendiam que fosse inclusiva. A mestiçagem funcionava como uma espécie de marca de brasilidade, tal como mostram Ivana Stoltze e Rômulo Mattos. Esse último autor tece a hipótese que essa vertente de pensamento teria sido apropriada por Martius, por Varnhagen e que seguiu uma espécie de linha direta até as discussões do modernismo e as idéias de Gilberto Freyre, que tratou do congraçamento das raças e da importância da mulata.